BRASÍLIA | NOVEMBRO **2026** | EDIÇÃO IMPRESSA

SINPROEP
Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal

HORA do INTERVALO

Campanha Salarial 2027 começa mais cedo:

SINPROEP-DF prepara grande mobilização



Com Assembleia Geral marcada para 20 de fevereiro, sindicato antecipa os preparativos e promete uma campanha de grande impacto para toda a comunidade escolar e a sociedade em geral.

A Campanha Salarial 2027 dos professores e professoras da Educação Básica e do Ensino Superior da rede privada do Distrito Federal vai começar mais cedo! O SINPROEP-DF já iniciou os preparativos para uma grande mobilização em defesa da valorização profissional, por melhores condições de saúde no trabalho e garantia de direitos conquistados com muita mobilização e luta nessas duas décadas de sua fundação.

A Assembleia Geral está marcada para o dia 20 de fevereiro de 2027, logo após o Carnaval, quando os professores e professoras irão discutir e construir coletivamente as pautas de reivindicações que orientarão as negociações salariais nos dois segmentos.

Para este ano, o sindicato prepara uma campanha ainda mais ampla e ousada, com ações que prometem impactar não apenas a categoria, mas também as instituições de ensino, os pais, os estudantes e toda a comunidade escolar. O objetivo é mostrar que valorizar a categoria é também investir na qualidade da educação como instrumento de transformação do cidadão e defesa da soberania do país.



Os professores e professoras dos dois segmentos já podem contribuir com a construção da Pauta da Campanha Salarial 2027. **O SINPROEP-DF está recebendo sugestões de pautas e reivindicações por meio do seu site oficial.**

A valorização começa com a sua participação. Envie suas sugestões, participe da Assembleia Geral e ajude a construir uma grande Campanha Salarial 2027!

EDITORIAL

2026: um ano de conquistas e preparação para novos desafios

Encerramos 2026 com gratidão e a certeza de que seguimos na busca do fortalecimento da luta pela valorização dos docentes da rede privada do Distrito Federal. Foi um ano de trabalho intenso, mobilização e defesa dos direitos conquistados pelo sindicato junto com a nossa categoria.

Como não vivemos só de luta, também vivemos momentos inesquecíveis, como a **Tardezinha do Professor**, que superou todas as expectativas e reuniu nossa categoria e seus familiares em uma grande celebração de alegria, união e confraternização. E 2027 promete começar com força total!

As perspectivas da Campanha Salarial de 2027 indicam que ela será uma das mais difíceis da nossa história. Nesse sentido, ela terá início ainda mais cedo, com Assembleia Geral marcada para 20 de fevereiro. Estamos preparando uma mobilização de grande impacto, que envolverá toda a categoria, escolas, pais, toda a comunidade escolar e a sociedade em geral, reforçando que valorizar o professor é valorizar a educação e o desenvolvimento do país.

Precisamos ter consciência de que cada conquista é resultado da nossa união. Sindicato e a força da categoria. Seguiremos juntos, com coragem, compromisso e determinação para garantir o que conquistamos e avançar ainda mais para novas conquistas.

Desejo a todos os professores, professoras e seus familiares um fim de ano de paz, esperança e renovação. Que 2027 seja um ano de grandes conquistas!



Com carinho
e gratidão,

Karina Barbosa
Presidente do
SINPROEP-DF

Homologação das rescisões, um direito que protege você

A homologação no SINPROEP é um dos direitos mais importantes conquistados pelo sindicato. Em 2026, mais de 3.500 homologações foram realizadas, cada uma garantindo que professoras e professores tivessem seus direitos conferidos e protegidos.

O SINPROEP verifica cálculos, identifica erros, impede abusos e assegura que tudo esteja dentro das normas da Convenção Coletiva. Quando o homologador detecta qualquer divergência nos cálculos ou por indicação do professor ou professora, é feita a RESSALVA e, se a instituição não reconhece, a reclamação é encaminhada para o Departamento Jurídico do Sindicato.

Em um cenário de relação de trabalho desigual entre empregador e trabalhador, essa fiscalização é essencial para garantir justiça e segurança no desligamento do trabalhador.

INSS muda regras do auxílio-doença e facilita reanálise de benefícios negados

Professores da rede particular de ensino devem ficar atentos às novas regras do INSS para o auxílio por incapacidade temporária, antigo auxílio-doença.

A principal mudança permite que trabalhadores que tiveram o benefício negado após análise documental solicitem uma reanálise em até dez dias, com a possibilidade de apresentar novos laudos, exames e atestados médicos.

Outra novidade é que, após duas negativas consecutivas na análise documental, os próximos pedidos deverão passar por perícia médica presencial ou por telemedicina.

Para os professores que precisam se afastar por motivos de saúde, a medida amplia as possibilidades de comprovar a incapacidade para o trabalho.

O SINPROEP-DF orienta a categoria a manter a documentação médica atualizada e acompanhar as solicitações pelo aplicativo ou site Meu INSS.

Whatsapp do SINPROEP – Anote o nosso número!

Salve em seu celular: (61) 98624-3012

Esse é o novo canal direto do SINPROEP com você.
Envie dúvidas, sugestões e solicitações, estamos prontos para ajudar.

EVENTO

Tardezinha do Professor 2026 supera expectativas e entra para a história do SINPROEP-DF

Com casa cheia, seis atrações e mais de oito horas de programação, evento reuniu professores em uma grande celebração. Fotos já estão disponíveis no site do sindicato.

Com casa cheia, seis atrações e mais de oito horas de programação, evento reuniu professores em uma nova forma de celebração diferente dos grandes bailes encontrada pela diretoria do Sinproep-DF, para enfrentar as dificuldades financeiras do momento. Fotos já estão disponíveis no site do sindicato.

A Tardezinha do Professor 2026 foi um verdadeiro sucesso! Realizada no dia 24 de outubro, na Worlld Brasília, a festa superou todas as expectativas e proporcionou momentos inesquecíveis de alegria, música e integração para os professores e professoras da rede privada do Distrito Federal.

Com seis atrações musicais, dois palcos e mais de oito horas de programação, o evento se consolidou como uma das maiores celebrações já realizadas pelo SINPROEP-DF. A estrutura contou ainda com espaços interativos, plataforma 360°, praça de alimentação e ambientes preparados especialmente para receber a família Sinproep-DF.

Mais do que uma festa, a Tardezinha reafirmou o compromisso do sindicato em valorizar a categoria e seus familiares por meio de momentos de lazer, confraternização e socialização.

E quem participou já pode reviver os melhores momentos! As fotos oficiais do evento estão disponíveis no site do SINPROEP-DF, com registros da festa, das atrações e de todos que fizeram dessa edição um sucesso.

O SINPROEP-DF agradece a presença de todos e reafirma o compromisso de realizar eventos cada vez melhores para a categoria.

Acesse nosso site, confira as fotos e reviva os melhores momentos da Tardezinha do Professor 2026!







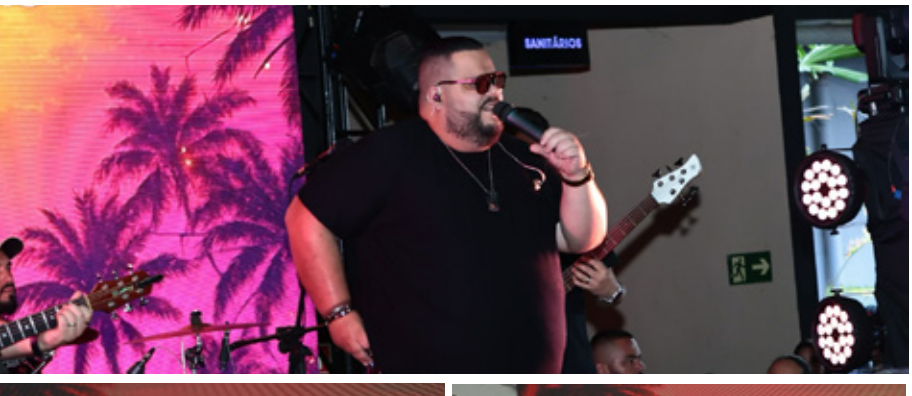













DÚVIDAS DE FIM DE ANO: Orientações importantes do nosso time jurídico

"Noite do Pijama" Quanto devo receber para trabalhar?

O valor que o professor deve receber obedece às seguintes situações:

• hora trabalhada até 22h terá adicional extra de 50%;
• hora trabalhada após as 22h até as 6h da manhã terá adicional de 100%, mais adicional noturno de 20% sobre o valor da hora/aula;
• das 6h até o final do evento, adicional extra de 50% sobre a hora/aula.
A convenção coletiva de trabalho não permite banco de horas para a categoria de professor. (Orientação é válida para todos os segmentos).

Quando termina a estabilidade do professor?

Os professores têm estabilidade provisória garantida na CCT até 30 de novembro (desde que tenham um ano de trabalho na instituição).
Conforme súmula 348 do TST, é inválida a concessão de aviso prévio (trabalhado ou indenizado) na fluência da garantia de emprego, ante a incompatibilidade dos institutos (aviso e garantia de emprego). (Orientação não se aplica às creches conveniadas ao GDF).

Em caso de demissão eu sou obrigado a cumprir o aviso?

Sim. O trabalhador é obrigado a cumprir o aviso. Caso não cumpra, a instituição pode fazer o desconto do mesmo no saldo de salário, salvo quando o aviso for indenizado ou o cumprimento do aviso se der nos períodos de férias ou recesso (art. 322 da CLT).
1° Quando demitido, na assinatura do aviso prévio, o professor deve escolher a redução do cumprimento do aviso em 2 horas por dia ou 7 dias.
2° Quando a instituição fizer a liberação do cumprimento do aviso, o professor deve solicitar que seja anotada na sua via do aviso prévio ou pedido de demissão tal liberação.
3° Caso o docente arrume outro emprego no cumprimento do aviso prévio, deve solicitar do novo emprego uma declaração e entregar onde está cumprindo para não sofrer desconto do aviso dos dias não trabalhados.
Súmula n° 276 do TST. O direito ao aviso prévio é irrenunciável pelo empregado. O pedido de dispensa de cumprimento não exime o empregador de pagar o respectivo valor, salvo comprovação de haver o prestador dos serviços obtido novo emprego.

Até quando a instituição tem que pagar o 13° salário?

A Lei 4.090/62 e o Decreto 57.155/65, que **dispõem sobre o pagamento do 13° Salário**, determinam que o adiantamento da **primeira parcela**, correspondente à metade da remuneração devida ao empregado, seja pago entre os meses de fevereiro **até o último dia do mês de novembro (30 de novembro).**

A segunda parcela deve ser quitada até o dia 20 de dezembro. Após essa data, tem que arcar com as multas decorrentes do atraso. Caso a instituição opte por efetuar o pagamento em parcela única, deve ser até 30 de novembro.

Onde devo fazer a rescisão do contrato de trabalho?

É obrigatória a assistência do SINPROEP em todas as rescisões contratuais, após 6 meses de trabalho nas instituições de Educação Básica, Creches Conveniadas ao GDF e no Ensino Superior, mesmo nos pedidos de demissão. Caso a homologação não ocorra, é devido o pagamento de multa por atraso prevista na CCT de 01 (um) salário mínimo para o empregado da Educação básica e Creches Conveniadas ao GDF. No Ensino Superior, a multa é meio salário mínimo.

É certo eu assinar o recibo de férias iniciar o gozo, e só receber depois?

Não. As férias devem ser pagas aos professores 48h antes do início do gozo. É vedado o início das férias no período de dois dias que antecedem feriado ou dia de repouso semanal remunerado.
Quando devo retornar no início do ano?
A instituição pode solicitar o retorno dos professores limitado a até 05 (cinco) dias úteis antes do início das aulas para participação da Semana Pedagógica, conforme Convenção vigente.

Concessão e ou Renovação Bolsa de Estudos.

O professor da Educação Infantil, Fundamental e Médio tem direito a bolsa de estudos para os seus dependentes a ser usufruída no estabelecimento de ensino em que leciona total ou parcial, a partir do início do seu contrato de trabalho. Conforme reza a convenção coletiva de trabalho 2025-2027.
A renovação deve ocorrer no mesmo período dos demais alunos sendo que a escola não pode exigir dos professores documentos que não estejam previstos na Convenção Coletiva.

Como fica a bolsa de estudo dos meus filhos, no caso de demissão no fim do ano?

No caso de demissão do professor da Educação Infantil, Fundamental e Médio, sem justa causa, seus dependentes gozarão da bolsa somente até o final das provas bimestrais que sucederem à demissão.
Caso a demissão ocorra no final do ano anterior ao que o aluno concluirá o Ensino Fundamental ou Médio, gozará o mesmo da bolsa, nos moldes em que estiver sendo concedida, até a conclusão, respectivamente, do ensino fundamental ou médio, excetuando-se os casos de reprovação, quando não haverá a garantia da bolsa de estudo. (Orientação é válida para o segmento da Educação Básica).



Reeleição de Lula e aprovação da escala 5x2 representam novo momento para os trabalhadores

A reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2026, abre um novo ciclo de expectativas para a educação e os direitos trabalhistas. Entre os temas de maior importância está o fim da escala 6x1, uma mudança que representa um avanço na luta por melhores condições de trabalho e qualidade de vida.

Para os professores da rede privada, a redução da jornada e a ampliação do descanso semanal poderão representar mais tempo para a família, saúde e valorização profissional, respeitando as particularidades da atividade docente.

O SINPROEP-DF reforça **que seguirá atento à implementação das novas regras, fiscalizando seu cumprimento e cobrando do Governo Federal medidas concretas em defesa da educação e dos trabalhadores.**

A valorização dos professores precisa ir além dos discursos e se transformar em direitos, respeito e melhores condições de trabalho.